



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 33

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 2.926/2022.

DE, 07 DE JULHO DE 2.022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 2.187,55 (dois mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
12.00- Fundo Municipal de Saúde			
12.00.10.122.0015.2.068	Manter as Atividades Administrativas da Semsau	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.93.00	Indenização e Restituições	0,15	2.659.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados à Saúde
3.3.90.93.00	Indenização e Restituições	187,40	2.659.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados à Saúde - RAF
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00	2.500.1002 - Recursos de Exercícios Anteriores -Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 33

Página 2 de 2

TOTAL A SUPLEMENTAR	2.187,55	
----------------------------	-----------------	--

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

